



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000715639202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11143383000173	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
ILDO DA SILVA GUSMAO		19993920860	
População	Telefone	Município	CEP
171.476	1144898920	FRANCISCO MORATO	07.904-080
Endereço	E-mail		
AVARE, PARQUE PAULISTA	planejamento@saude.franciscomorato.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	752.388,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA	2083876	R\$ 752.388,00

Valor da Proposta: R\$ 752.388,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO	752.388,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

REDE ALYNE	Valor
Parto e Nascimento Baixo Risco	752.388,00

Justificativa

O recurso pleiteado tem como objetivo o pagamento do contrato de terceirização para realização de atendimento integral (Pronto Socorro Obstétrico, Pré Parto, Parto e Puerpério) a ser realizado na Santa Casa de Francisco Morato - CNES- 2083876, de todas as gestantes e recém-nascidos de risco habitual do município de Francisco Morato. Tal recurso irá contribuir de forma impar na qualificação dessa assistência.

Em média são realizados cerca de 100 (cem) partos/mês de risco habitual, cerca de 1200 (mil e duzentos) atendimentos no Pronto Socorro Obstétrico/mês da Santa Casa de Francisco Morato.

CIB DE APROVAÇÃO: D.O. ESTADO DE SÃO PAULO - DELIBERAÇÃO CIB Nº 45, 23/05/2025.

ANEXO: https://drive.google.com/file/d/1mnRlsc6dF9cjPPKCsR4niLI7kQysq_WD/view?usp=sharing

PAS: APROVAÇÃO DO CMS DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DA REDE ALYNE NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (Pg. 133 e 140)

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO

Valor
752.388,00

Parecer da Proposta

Análise de mérito da proposta no âmbito da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025 - CUSTEIO PROVENIENTE DE EMENDA DE COMISSÃO (RP 08) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Proponente: FMS

UF: SP Município: FRANCISCO MORATO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente análise refere-se à proposta apresentada pelo ente federativo supracitado no âmbito da Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancadas destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, especificamente no que respeito ao custeio de Atenção Especializada à Saúde.

Conforme disposto no seu art. 30, os recursos do incremento temporário ao custeio devem seguiras diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde.

AÇÕES E SERVIÇOS ESTRUTURANTES E PRIORITÁRIOS SELECIONADOS

() Ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE;

() Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;

(X) Rede Alyne;

() Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer - PNPCC e Rede de Prevenção e Controle de Câncer - RPCC;

() Habilitação de Serviço da Atenção Especializada.

PARECER TÉCNICO

Atendendo a decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, o Município apresentou proposta de plano de trabalho para o Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde que propõe ações e serviços na média complexidade, ofertando Rede Alyne, visando: " O recurso pleiteado tem como objetivo o pagamento do contrato de terceirização para realização de atendimento integral (Pronto Socorro Obstétrico, Pré Parto, Parto e Puerpério) a ser realizado na Santa Casa de Francisco Morato - CNES- 2083876, de todas as gestantes e recém-nascidos de risco habitual do município de Francisco Morato. Tal recurso irá contribuir de forma impar na qualificação dessa assistência.

Em média são realizados cerca de 100 (cem) partos/mês de risco habitual, cerca de 1200 (mil e duzentos) atendimentos no Pronto Socorro Obstétrico/mês da Santa Casa de Francisco Morato.

CIB DE APROVAÇÃO: D.O. ESTADO DE SÃO PAULO - DELIBERAÇÃO CIB Nº 45, 23/05/2025.

ANEXO:

https://drive.google.com/file/d/1mnRlsc6dF9cjPPKCsR4niLI7kQysq_WD/view?usp=sharing
PAS: APROVAÇÃO DO CMS DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DA REDE ALYNE NA
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (Pg. 133 e 140)".

O município possui uma população de 179.372,00 habitantes, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.703 e ocupa a 1811.0ª posição dentre as cidades brasileiras, já seu Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é de 0.366, enquadrando-se na escala do IVS do IPEA em IVS médio.

Vale salientar que em consulta realizada no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, verifica-se que a produção ambulatorial, no ano de 2024, foi de R\$ 11.119.928,72 e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, verifica-se que a produção hospitalar, no ano de 2024, foi de R\$ 2.710.109,51.

Em 2024, a produção hospitalar do município em pauta, de acordo com o município de residência dos pacientes, denota que 8,00% da produção hospitalar corresponde a pacientes não residentes.

O Limite financeiro de média e alta complexidade - MAC em 2025 é de R\$ 34.903.966,84. Em consulta ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), observamos que a despesa total com Saúde por habitante no ano de 2024 foi de R\$ 780,75 (Siops), a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 foi de 19,00% (%). A cobertura populacional de usuários da saúde suplementar no território é de 25,00% (ANS). Nos últimos 5 anos, o município ampliou sua oferta na rede de atenção à saúde, totalizando 2.0 novos serviços.

A execução das ações previstas deverá constar nos respectivos Planos de Saúde e Programações Anuais de Saúde dos entes federativos, assim como, ser devidamente registrada no Relatório Anual de Gestão (RAG), em conformidade com os princípios da transparência e da prestação de contas. Em caso de eventual divergência entre os objetos das emendas parlamentares e os instrumentos de planejamento em saúde, o ente federativo poderá proceder à adequação junto às instâncias de pactuação local, conforme o rito ordinário de aprovação.

A solicitação de recurso para o eixo prioritário Rede Alyne, relaciona-se com o conjunto de estabelecimentos e componentes vinculados à referida secretaria, dentre os quais destaca-se o estabelecimento cadastrado sob o CNES nº 2083876, que dispõe de 20 leitos obstétricos SUS. Conforme os critérios definidos pelas Portarias GM/MS Nº 5.349 e 5.350, de 12 de setembro de 2024, defere-se o recurso solicitado. Ressalta-se que o ente deverá cumprir critérios de qualificação conforme pactuação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne em CIB.

Ressalta-se que o ente se compromete, a partir do recebimento do recurso em tela, em no mínimo manter a produção de partos realizados em 2024 no serviço municipal cadastrado no CNES 2083876 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO, apresentar percentual de partos normais maior do que 50% do total de partos da unidade e garantia de equipe de saúde completa (médicos obstetras, pediatras/neonatalogistas, anestesistas e enfermeiros) nas 24 horas do dia nos sete dias da semana.

Diante da análise realizada, constata-se que a proposta se apresenta em conformidade com as ações e serviços previstas, com o valor do recurso solicitado e atende às exigências estabelecidas na Portaria GM/MS nº 6.928/2025, sendo, portanto, tecnicamente favorável à aprovação e ao repasse dos recursos solicitados.